Resposta - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

PROCESSO No: 00097-00010047/2020-11

INTERESSADO: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ - DF

OBJETO: Pregão eletrônico nº 16/2020 – Metrô DF

ASSUNTO: Esclarecimento dos termos do Edital

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 16/2020 – METRÔ/DF

1.1. OBJETO: para registro de preços para aquisição, montagem e inicialização de banco de baterias chumbo-ácidas para reposição daqueles em fim de vida útil utilizadas na alimentação ininterrupta das Subestações Retificadoras e Subestações Auxiliares do METRÔ-DF, conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

2. DAS PRELIMINARES:

2.1. Pedido de esclarecimento interposto tempestivamente pela empresa NEW POWER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE ENERGIA E DE DEFESA ESTRATÉGICA – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. º 62.956.719/0001-58.

3. DA SOLICITAÇÃO:

3.1. A empresa impetrante solicita esclarecimentos nas seguintes questões:

> "1 - Para instalar as Baterias novas, vamos ter que DESMONTAR as baterias existentes. Será uma Bateria por estação ou duas Baterias por Estação ?
>
> 2 - Após desmontar as Baterias existentes vamos ter que transportar a SUCATA para onde? (informar endereço completo).
>
> 3 - A sucata deverá permanecer nas dependências do Metro – DF, ou devemos retirar e transportar até nossa empresa para destinação final ?
>
> 4 - O METRO descreve no Edital que a inicialização e testes será após 03 dias das baterias entregues no ALMOXARIFADO. Se vai fazer ensaio de capacidade no Almoxarifado, vamos ter que DESEMBALAR e montar as baterias no pátio do METRO e depois REEMBALAR para transportar para as ESTAÇÕES?
>
> 5 - O Metro comprará os bancos de baterias durante o período de 01 ano. A compra será única ou dividida em quanto lotes ao longo de 1 ano ?
>
> 6 - Devido a complexidade da oferta e visando oferecer preços extremamente competitivos, solicitamos a postergação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 para 18/08/2020."

4. DA RESPOSTA:

4.1. Após análise da área técnica sobre as questões levantadas, a mesma se manifestou da seguinte maneira:

Resposta 1 : Não está previsto o serviço de desmontagem, que será realizado pelo Metrô-DF. A destinação dos bancos nas estações será realizada pelo Metrô-DF. A entrega do objeto e o teste previsto no Termo de Referência deverão ser realizados no Complexo de Manutenção.

Resposta 2 : Não está previsto o serviço de desmontagem, que será realizado pelo Metrô-DF. O transporte da SUCATA não é escopo da presente contratação.

Resposta 3 : O transporte da SUCATA não é escopo da presente contratação.

Resposta 4: Não será necessário reembalar o banco de baterias após os testes. O recebimento do objeto será conferido após o teste em nossa oficina. O transporte para as estações será realizado pelo Metrô-DF.

Resposta 5: A compra será realizada por ata de registro de preços, ou seja, pode ser realizada de forma parcelada durante a vigência da ata. A unidade mínima de fornecimento é um banco de baterias.

Resposta 6: O prazo concedido é o estabelecido pela Lei e entendemos que é o suficiente para elaboração das propostas e não será prorrogado.

Atenciosamente.

Klaus Vilar Wurmbauer

Pregoeiro

METRÔ-DF

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS VILAR WURMBAUER - Matr.0000307-7**, **Pregoeiro(a)**, em 07/08/2020, às 13:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **44935772** código CRC= **F81A9256**.